



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 128/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000858.2016-71,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **WILTON DE LIMA ROCHA**, ocupante do Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Mat. SIAPE 6716811, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, de acordo com o Art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço; 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95 e de incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 109/GR/2017